

DECRETO Nº 040/2021.

“Dispõe sobre nomeação de ato delegatório do Secretário de
Finanças do município de Juarina- TO, e da outras providências.

Edivaldo Vieira da Silva
Decreto Nº 001/2021
Secretário de Administração

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO, representada por seu Prefeito **MANOEL FERREIRA LIMA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com artigo 67, da Lei Orgânica Municipal e, bem assim.

DECRETA:


Art. 1º- RESOLVE Nomear a Sr.^a **SUZAMAR NUNES MARTINS PEREIRA**, portadora do CPF de nº **007.345.411-71**, Secretária Municipal de Saúde de Juarina - TO, como gestora e ordenadora de despesas das contas bancarias do fundo municipal de Saúde, **CNPJ 11.715.159/0001-09**, assinado conjuntamente com o Srº **RONNI-VON DA SILVA NASCIMENTO**, portador do CPF nº **044.735.871-50**, diretor financeiro da prefeitura municipal de Juarina – TO.

Art. 2. DELEGO junto ao Banco do Brasil S/A agencia nº 0911-3, Banco do Bradesco agencia 1725, Caixa Econômica Federal Agencia 1116, plenos poderes e responsabilidades para movimentar a relação de contas bancarias do **Fundo municipal de Saúde de Juarina – TO**, com as seguintes delegações; encerrar contas de depósitos, consultar obrigações do debito automático, abrir contas e depósitos, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar serviços, alterar desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, bem como consultar contas, aplicações e programas, repassar, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, efetuar transferências para mesma titularidade encerrar contas, abrir contas, solicitar, emitir e consultar saldos, extratos, comprovantes e obrigações de debito direto autorizador.

Art. 3º este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do prefeito municipal de Juarina – TO, aos 04 Dias do mês de janeiro de 2021.



MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal